CIMEC PRE-FABRICADOS DE CIMENTO EIRELE - ME
CNPJ 01.418.444/0001-04 I.E. 253.362.660
Av. Presidente Kennedy, 1560 - Centro - 89885-000 - São Carlos - SC
49 3325 4309 | www.cimec.ind.br | licitacao@cimec.ind.br

Wilma M Thiesen
Assinatura Sócio Administrador do Proponente

Sra. Vilma Maria Thiesen - CPF 789.447.169-00 - RG 1.230.814-5 S.S.P.- SC

Assinatura Responsável Técnico do Proponente

Sra. Rosangela Thiesen - CPF 020.465.439-47 - CAU A34929-1

Data: 08/05/2018 (oito de maio de dois mil e dezoito)

Local: Ibirubá - RS

Dados do Proponente

Identificação do Proponente: CIMEC PRÉ-FABRICADOS DE CIMENTO EIRELE - ME

Sócio(a) Administrador(a) Empresa Proponente: Sra. Vilma Maria Thiesen

CNPJ do Proponente: 01.418.444/0001-04

Inscrição Estadual do Proponente: 253.362.660 / SC

Endereço do Proponente: Avenida Presidente Kennedy, nº 1560, Centro, Município de São Carlos, Estado de Santa Catarina, CEP 89.885-000

site: www.cimec.ind.br | e-mail: licitacao@cimec.ind.br | Fone Contato: (49) 3325 4309; (49) 3325 5108; (49) 3325 4600; (49) 3325 4188

Instituição Bancária do Proponente: Banco nº 748 (Sicredi), Agência nº 0230 (São Carlos, SC), Conta Corrente nº 31050-6

Fone da Instituição Bancária: (49) 3325 5729 Lissandra

Dados da Obra

Identificação da Obra: IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA EM LINHA 5, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 693,00 M² , EM CONFORMIDADE COM O CONTRATO DE REPASSE 843521/2017 – PROCESSO 2617.1037838-68/2017 – MINISTÉRIO DO ESPORTE – CAIXA – PROGRAMA ESPORTE E GRANDES EVENTOS ESPORTIVOS.

Dados do Cliente

Identificação do Cliente: MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ - RS

CNPJ do Cliente: 87.564.381/0001-10

Endereço do Cliente: Rua Tiradentes, 700, Centro, Ibirubá - RS

Orçamento / Proposta

BDI COM DESONERAÇÃO: 26,30%

BDI SEM DESONERAÇÃO: 20,35%

Validade da Proposta: 90 (NOVENTA) dias

Composição do BDI desta Proposta - BDI Calculado, conforme TCU, Com e Sem Desoneração da Folha de Pagamento

BDI Segundo Acórdão 2622/2013 do Tribunal de Contas da União – TCU, o cálculo do BDI deve ser feito da seguinte maneira:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L)}{1 - I} - 1$$

AC → Administração Central
S → Seguro
R → Riscos
G → Garantia
DF → Despesas Financeiras
L → Taxa de Lucro/Remuneração
I → Incidência de Impostos (PIS, COFINS e ISS) com ou sem a incidência do CPRB

Item/Descrição	Grupo	%
Administração Central:	AC	5,50%
Seguros e Garantias:	S+G	0,80%
Risco:	R	1,27%
Despesas financeiras:	DF	0,59%
Lucro:	L	6,16%
I1) Pis:	I	3,00%
I2) Cofins:	I	0,65%
I3) ISSQN	I	0,90%
I4) CPRB	I	4,50%
BDI COM DESONERAÇÃO FOLHA PAG.		**26,30%**
BDI SEM DESONERAÇÃO FOLHA PAG.		20,35%

FÓRMULAS DE CÁLCULO

BDI COM DESONERAÇÃO:

$$= \frac{(1 + AC + S+G + R) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1 - I1 - I2 - I3 - I4)} - 1$$

BDI SEM DESONERAÇÃO:

$$= \frac{(1 + AC + S+G + R) \times (1+DF) \times (1+L)}{(1 - I1 - I2 - I3)} - 1$$

conforme CPRB aplicável a empresa
(vinte e seis virgula trinta por cento)
(vinte virgula trinta e cinco por cento)